

**EDITAL****DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de cerejas decorre até ao próximo dia **24 de abril de 2025** do corrente ano, no local e condições abaixo determinadas:

**VENDA DE CEREJAS - Período de ocupação será de 05 de maio a 30 de junho de 2025**

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
COVÉLO	Largo N.º. S.º. Navegantes	2mx2m	4m2
FÂNZERES	Rotunda de Cabanas (zona próxima do Metro)	3mx1m	3m2
GONDOMAR (S. COSME)	Rua do Monte Crasto	3mx1m	3m2
RIO TINTO	Avenida Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde)	2mx2m	4m2
VALBOM	Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp - Gramido)	3mx1m	3m2
BAGUIM DO MONTE	Rua Vasco da Gama – Baguim do Monte (em frente ao Café Madureira)	2mx2m	4m2
RIO TINTO	Avenida da Conduta, Rio Tinto (junto ao ginásio Solinca)	3mx1m	3m2

**De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m<sup>2</sup> são os seguintes:**

**Ocupação de espaço público (artº. 53º)**

Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m <sup>2</sup>
--	--------------------------------------

**A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.**

**No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.**

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

**O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 30 de abril, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Multiusos de Gondomar, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.**

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.



Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 24 de abril** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 02 de abril de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA  
AURORA  
MOURA VIEIRA

Assinado de forma digital  
por MARIA AURORA  
MOURA VIEIRA  
Dados: 2025.04.02  
11:55:20 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)













